

**O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO  
DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ**

**TÍTULO**

O Centenário do Nascimento do  
Doutor Guilherme Braga da Cruz

**AUTORES**

Marcelo Rebelo de Sousa  
Mário Júlio de Almeida Costa  
José António Braga da Cruz  
Rui Manuel de Figueiredo Marcos

**IMAGENS DA OBRA**

Pedro Melim

**DESIGN E EXECUÇÃO GRÁFICA**

Ana Paula Silva

**ISBN**

978-972-8156-18-3

**DEPÓSITO LEGAL**

502882/22

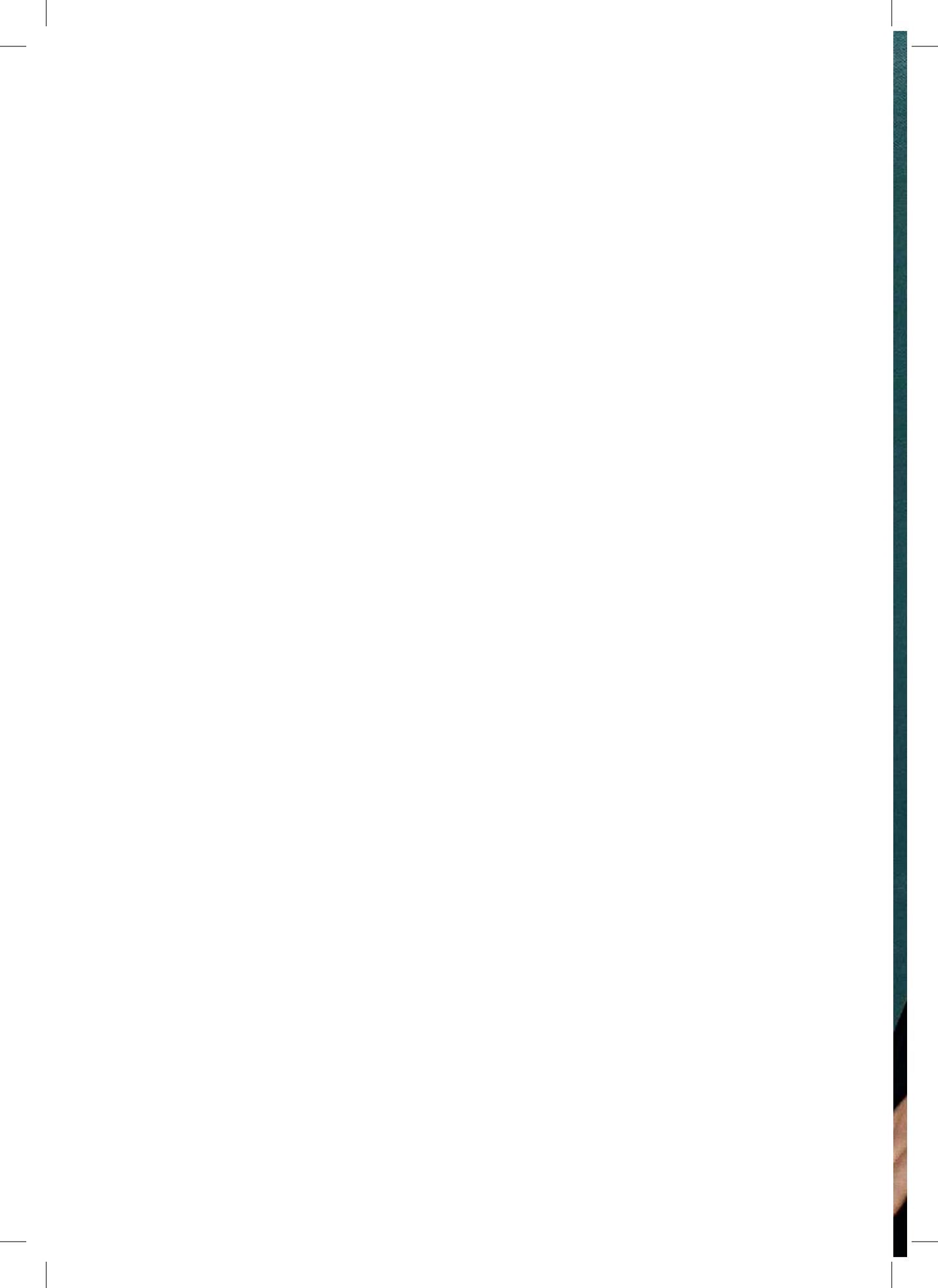
2022

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

# **O CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ**

MARCELO REBELO DE SOUSA  
MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA  
MANUEL BRAGA DA CRUZ  
JOSÉ ANTÓNIO BRAGA DA CRUZ  
RUI MANUEL DE FIGUEIREDO MARCOS

2022







# PREFÁCIO

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

O livro trazido agora à luz pública retrata a cerimónia solene que assinalou a passagem do Centenário do Nascimento do Doutor Guilherme Braga da Cruz. Um antigo Reitor da Universidade de Coimbra, Director da Faculdade de Direito e Académico Efetivo da Academia das Ciências de Lisboa.

A iniciativa das Comemorações pertenceu à prestigiosa Academia das Ciências de Lisboa. Um gesto que mereceu da parte da Faculdade de Direito de Coimbra uma empenhada colaboração.

O egrégio Presidente da Academia das Ciências de Lisboa, o Senhor Professor Doutor Artur Anselmo, teve o cuidado de designar uma Comissão Executiva, a qual recebeu a tarefa de gizar as referidas Comemorações. Essa Comissão foi presidida pelo Académico Mário Júlio de Almeida Costa que integrou, como vogais, os Académicos Pedro Soares Martínez, Martim de Albuquerque, Rui de Figueiredo Marcos e Manuel Lopes Porto.

Sob a Excelsa Presidência do Senhor Professor Doutor Marcelo Rebelo Sousa, que proferiu o belíssimo discurso de encerramento, a cerimónia solene de Homenagem a Guilherme Braga da Cruz, contou com as intervenções de Sua Eminência o Senhor Cardeal-Patriarca de Lisboa, D. Manuel Clemente, dos Académicos Mário Júlio de Almeida Costa, discípulo directo e dilecto do Homenageado, Pedro Soares Martínez, Decano da Secção de Direito da Academia das Ciências de Lisboa, Rui de Figueiredo Marcos, Director da Faculdade de Direito de Coimbra, e dos ilustres membros da Família de Guilherme Braga da Cruz, os seus filhos Manuel Braga da Cruz e José António Braga da Cruz.

Raras vezes, o lindíssimo e vasto Salão Nobre da Academia das Ciências de Lisboa conheceu uma assistência tão numerosa e tão ilustre. Governantes, magistrados superiores, distintos advogados, membros das diversas Universidades e Academias, individualidades do mundo económico e financeiro, e muitos e muitos antigos alunos de Guilherme Braga da Cruz distinguiram o Homem e o Mestre com a sua presença.

Acredito que, numa presença apenas invisível aos nossos olhos, o Doutor Guilherme Braga da Cruz terá espreitado a cerimónia de um modo sorridente. Atrevo-me a dizer algo mais. Guilherme Braga da Cruz nunca se ausentou da Universidade de Coimbra, porque não se ausenta quem de nós faz parte.

Coimbra, 4 de julho de 2022

RUI DE FIGUEIRDO MARCOS



Academia das Ciências de Lisboa  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### DESPACHO Nº 3/2016

Aproximando-se a data prevista para a comemoração do centenário do nascimento do saudoso académico GUILHERME BRAGA DA CRUZ (13 e 14 de Outubro do ano corrente), importa, desde já, planear e coordenar as acções que permitam assinalar a efeméride com a maior dignidade científica.

Assim, ouvido o Plenário de Sócios-Efectivos da Academia, é constituída, para o efeito, uma Comissão Executiva, da qual farão parte os seguintes confrades:

Presidente – Mário Júlio de Almeida Costa;  
Vogais – Pedro Soares Martínez, Martim de Albuquerque, Rui Figueiredo Marcos;  
Secretário-Geral – Manuel Porto.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2016

Prof. Doutor Artur Anselmo  
Presidente da Academia das Ciências de Lisboa





## **HOMENAGEM A GUILHERME BRAGA DA CRUZ POR OCASIÃO DO SEU NASCIMENTO**

Salão nobre da Academia das Ciências  
14 de Outubro de 2016

### **SESSÃO DA MANHÃ**

- Mesa:**
- Presidente da República
  - Presidente da Academia das Ciências, académico Artur Anselmo
  - Presidente da Comissão Executiva da Homenagem, académico Mário Júlio de Almeida Costa

- Oradores:**
- Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, académico Rui Figueiredo Marcos
  - Representante da família do homenageado, Dr. José Garcia Braga da Cruz

- Encerramento:** - Presidente da República

### **SESSÃO DA TARDE**

- Mesa:**
- Cardeal-Patriarca de Lisboa
  - Presidente da Academia das Ciências
  - Presidente da Comissão Executiva da Homenagem

- Oradores:**
- Decano da Classe de Letras da Academia das Ciências, académico Pedro Soares Martínez
  - Representante da família do homenageado, académico Manuel Garcia Braga da Cruz

- Encerramento:** - Cardeal-Patriarca de Lisboa

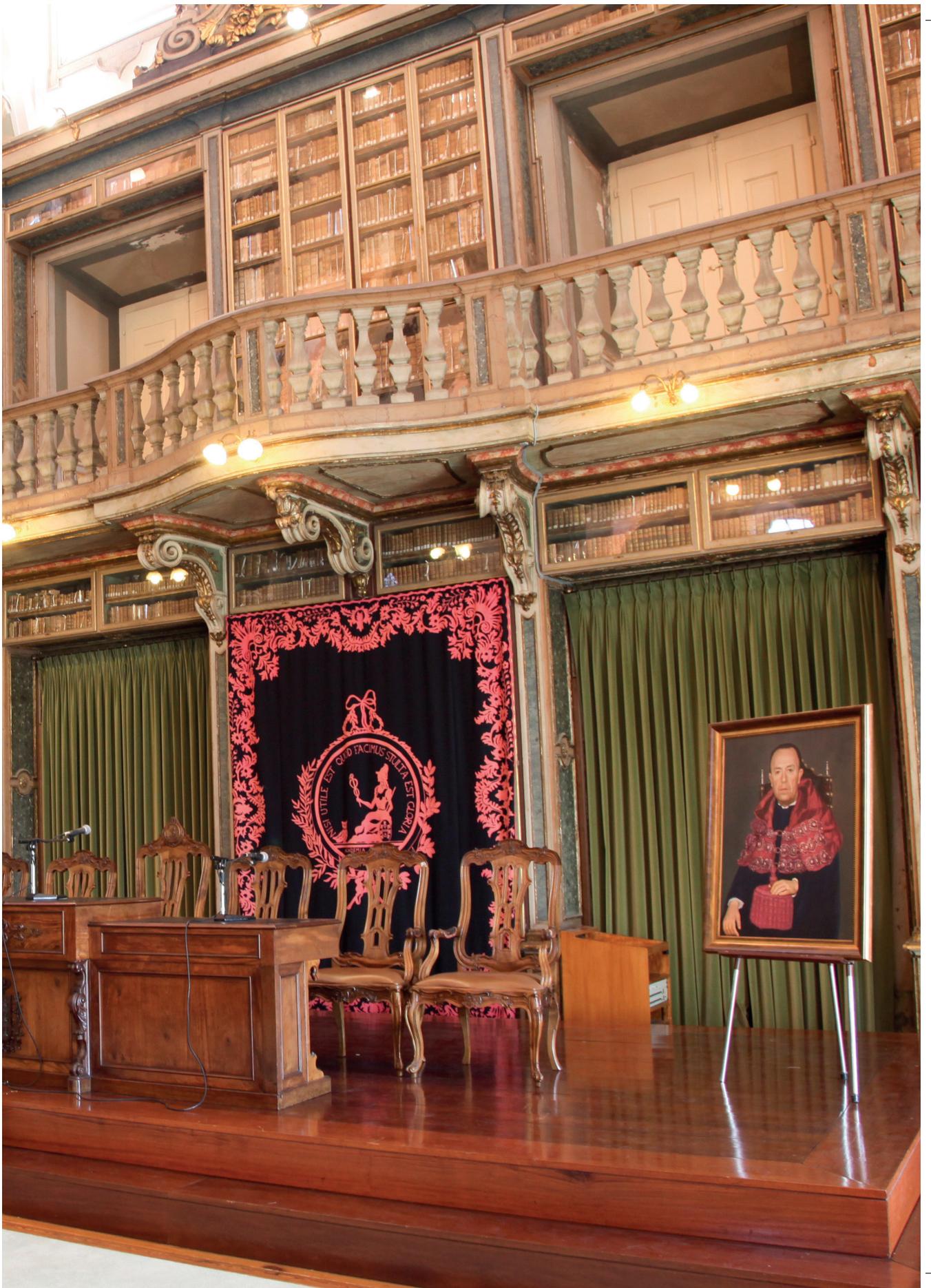
























# INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROF. DOUTOR MARCELO REBELO DE SOUSA

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS,  
ILUSTRES E BRILHANTES ORADORES,  
EXCELÊNCIAS,  
EMINENTES ACADÉMICOS,  
EXCELENTÍSSIMOS FAMILIARES DO SENHOR PROFESSOR  
DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ,  
SENHORAS E SENHORES CONVIDADOS,  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

Que a minha primeira palavra, nesta sessão evocativa, seja para saudar, respeitosamente, uma Instituição que enobrece as Ciências e as Letras.

Que o atual Presidente da República testemunhe o reconhecimento nacional perante esta Casa do Saber e de serviço patriótico, é digno, justo, necessário e salutar, parafraseando palavras que, nem por serem do património só de alguns, mesmo se muitos portugueses, deixam de traduzir exatamente aquilo que todos os demais poderiam pensar e exprimir em homenagem à verdade.



EXCELÊNCIAS,  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,

Quis o Destino, no caso, pela mão do Senhor Meu Pai, que houvesse podido - criança e adolescente ainda - abeirar-me, timidamente, é certo, do senhor Doutor Guilherme Braga da Cruz.

Muito antes de estudar os seus escritos, no Liceu e na Faculdade de Direito, e de compendiar os seus pareceres jurídicos ou institucionais, nos anos 70 e 80.

E, então como mais tarde, ter ouvido testemunhos impressionantes de descendentes, outros parentes, colegas, amigos, admiradores dos mais diversos quadrantes da vida nacional.

Isto, sendo compreensível o ter retido, com especial consideração, as palavras de meu Pai, que nem sempre vogou nas mesmas

águas doutrinárias, políticas ou académicas, mas sempre lhe votaria leal e comovida admiração.

E, vezes sem conta, dei comigo a interrogar-me sobre se Guilherme Braga da Cruz era ou foi mais notável por ser um Homem de Cultura, por ser um Homem de Bem ou por ser um Santo na Terra.

Naturalmente, dava como pacíficas a sua inteligência, a sua probidade científica, a sua vocação como historiador e académico, em geral, a sua qualidade cívica, ou seja, os seus contributos para o debate das ideias para a Academia, para a História e para a Cidade, no sentido de Comunidade. E, por maioria de razão, a sua missão como Pai, a sua fidelidade como amigo, a sua abnegada constância como militante de causas, a seu ver, essenciais: da Família à Pátria, passando pela Monarquia.

Mais do que todos esses predicados, que já definiriam uma Personalidade ímpar, impressionavam-me e impressionam-me o Homem de Cultura, o Homem de Carácter, o Homem de Bem, o Santo na Terra.

O Homem de Cultura.

Falando com gregos e latinos, medievais e modernos, filósofos e teólogos, crentes de várias crenças e descrentes, agnósticos, dogmáticos e relativistas.

Dissecando factos, discutindo teses, procurando sentidos, não se rendendo à tentação do especialista do pormenor, do conhecedor de certa área, do cultor de determinado domínio fechado.

Curioso – sempre curioso.

Mas integrando o novo numa visão global do Pessoal e do Comunitário, do Humano e do Divino.

Mas, se Homem de Cultura, por igual Homem de Carácter - porque a Cultura, por regra, convida à inteireza do espírito, mas, de quando em vez, como que se considera dispensada da exigência do Carácter.

Nele – não!

Por detrás do Homem de Cultura estava a frontal, se necessário rude, afirmação do Homem de Carácter.

Capaz de toda a incómoda proclamação de juízos e insubmissa defesa de posições.

E aí o romanista, o medievalista, o universitário, não media termos, afrontando uma Assembleia Nacional dócil para com o Executivo, para fazer valer a vetusta autonomia da Academia, ou inquietando uma Câmara Corporativa tardia e timidamente aquiescente perante inevitáveis ventos da mudança, para recordar princípios a seu ver irrenunciáveis.

Homem de Carácter, mas, por natureza, Homem de Bem.

O carácter, nele, não significava nem temperamento agreste, nem imposição autoritária, nem autocontemplação axiológica.

A sua natural humildade condizia com uma bondade, uma permanente disponibilidade para atender ao outro, de tal forma que, fazer o bem, era uma norma vivida sem alarde mas com pertinácia.

Homem bom se diria noutras eras, Homem de bem se dirá hoje.

Colocando o saber, o estudar, o formar, o agir ao serviço de pessoas e instituições, com privação de tempo, de meios e de saúde.

Santo na terra – expressão que me chegou de outiva, muito antes de os processos eclesiásticos terem sido iniciados.

Coisa estranha – dirão, apreensivos, alguns, preocupados com o facto de um Presidente da República de um Estado laico ousar referir-se nesta veneranda Academia a um dos seus memoráveis pares como Santo.

Como se se tratasse de uma concessão ou qualificação presidencial, essas sim, descabidas, mais até por inverosímil presunção do que desajustada confusão entre Estado e Religião.

Santo na Terra queria e quer dizer que, pela sua excelência, deixa um testemunho singular de qualidades de serviço ao bem dos demais, como realidades específicas e como um todo comunitário.

E esse testemunho de amor – caridade, como anotarão os crentes – atinge dimensões que ultrapassam os limites da mera razão. Tudo com uma simplicidade, um desapego do imediato e do material, que nos faz lembrar os mais puros dos estoicos ou os mais destemidos dos mártires de todos os tempos.

Santos assim, podem vir a ser dos altares, se as Igrejas os consagrarem.

Mas, são-no, desde já, para qualquer mortal, que não precisa de milagres, ou de provas sobrenaturais, para reconhecer e agradecer o que é invulgarmente bom e belo.

Foi, assim, que me habituei a ver Guilherme Braga da Cruz.

É assim que continuo a vê-lo hoje, cem anos volvidos sobre o seu nascimento.

E, porque, sendo como era, soube ainda e sempre assumir-se como grande português - defensor brilhante e abnegado de Portugal em tribunais internacionais, sem olhar a regimes ou a governantes do momento -, é justo que o Presidente da República Portuguesa o evoque com indelével gratidão.

Ditosa a Pátria, que tais filhos tem!













# INTERVENÇÃO DO ACADÉMICO MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA, DISCÍPULO DO HOMENAGEADO

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Como se fosse “um toque de Alvorada”, cumprimento Vossa Excelência em nome dos que promoveram esta celebração do Centenário do Nascimento do Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz. Acompanhamos a saudação empenhada do Senhor Presidente da Academia.

Saudação que assenta na estima e no apreço sempre votados à pessoa e ao universitário Marcelo Rebelo de Sousa. Sabe-se que o seu talento é multifacetado, a sua criatividade enorme e o seu dinamismo contagiante. Acresce a eleição para a Presidência da República, em que se apresentou ao País de modo paradigmático e com sucesso que lhe confere especial autoridade. Fez história própria.

Saudação que envolve o nosso reconhecimento por comparecer aqui, trazendo à cerimónia um suplemento de Estado. Como a presença do Senhor Cardeal-Patriarca de Lisboa lhe dará um suplemento de Igreja. Ambos exactos em Guilherme Braga da Cruz.

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA E  
SENHORES ACADÉMICOS  
SENHOR DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSI-  
DADE DE COIMBRA  
SENHORES FAMILIARES DO PROF. GUILHERME BRAGA DA CRUZ  
SENHORES CONVIDADOS E DISTINTAS AUTORIDADES ACADÉMI-  
CAS, CIVIS E RELIGIOSAS  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Serei breve a respeito de Guilherme Braga da Cruz. Não por-  
que a memória me abandone ou a gratidão esmoreça. Louvarei o  
Mestre até que a voz me doa, à maneira do que se proclama num  
poema conhecido, simples mas inspirado. E com a força de um  
primeiro depoimento. Só que não desejo atravessar-me no cami-  
nho de outros testemunhos, reflexões ou leituras sobre a persona-  
lidade e a obra de Guilherme Braga da Cruz.

Permiti que hoje comunique apenas um pensamento que  
guardo desde que o encontrei em D. Manuel d’Almeida Trindade,  
Bispo e Amigo que tão bem conheceu o Mestre, que equipara à fi-  
gura de Tomás Morus, Chanceler de Henrique VIII, decapitado em  
Londres, no ano de 1535, por fidelidade aos seus ideais e que, pas-  
sados quatro séculos, o Papa Pio XI elevou aos altares. Possuído de  
funda emoção, que pretendo discreta, repito com D. Manuel d’Al-  
meida Trindade e muitos outros – não importa, pois é um juízo de-  
finitivo –, que Guilherme Braga da Cruz, meu Mestre, pertence “à  
linhagem dos homens que o são *para a Eternidade*”.

SENHOR CARDEAL-PATRIARCA DE LISBOA  
SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE  
LISBOA E SENHORES ACADÉMICOS  
SENHOR DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
SENHOR DECANO DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA  
SENHORES FAMILIARES DO PROF. GUILHERME  
BRAGA DA CRUZ

SENHORES CONVIDADOS E DISTINTAS AUTORIDADES  
ACADÉMICAS, CIVIS E RELIGIOSAS  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Mercê dos largos anos que levo de sócio da Academia das Ciências de Lisboa, tive o ensejo, a honra, de assistir ao ingresso nesta prestigiosa instituição de membros relevantes da Igreja. Como antigos sócios, estão na minha lembrança, em ordem cronológica, D. António Ribeiro, D. Manuel d'Almeida Trindade e D. José da Cruz Policarpo. Assinalo o rasto que deixaram na Academia, não obstante as tarefas absorventes na condução das dioceses que lhes foram confiadas.

Recebemos, por último, o Senhor D. Manuel Clemente. Tocou-me o privilégio dos que o saudaram quando apresentou a primeira comunicação académica (28-04-2011), em que versou o problema das relações da Igreja com o Estado, que tem sido objecto da sua investigação histórico-sociológica e da sua reflexão: em concreto, a recomposição do Catolicismo português entre o Liberalismo e a República.

Não me proponho voltar agora ao tema e à restante produção científica do Senhor D. Manuel Clemente. Nem entrarei na análise da sua personalidade e do seu magistério, caracterizado pela independência de espírito e pelo diálogo aberto. Nem me deterei num aspecto que não passa despercebido e se traduz na compreensão do Senhor D. Manuel Clemente do papel da Igreja na sociedade contemporânea, que faz dele um apóstolo moderno perante a crise extensa de valores que se vive. Obra em que revela uma fina intuição do sentido do tempo.

Constituí nosso único propósito, secundando o Senhor Presidente da Academia, agradecer a presença do Senhor Patriarca – Bispo, Apóstolo, luzeiro da Fé – na Homenagem a Guilherme Braga da Cruz. Sem esta presença, a Homenagem ficaria incompleta, como que seria a tempo parcial. Bem haja Vossa Eminência.















# EVOCAÇÃO E PREITO NO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ

RUI DE FIGUEIREDO MARCOS

Director da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EXCELÊNCIA

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS E EMINENTES  
CONFRADES

SENHORES PRESIDENTES DE TRIBUNAIS SUPERIORES E SENHOR  
PROVEDOR DE JUSTIÇA

SENHOR REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES CIVIS, MILITARES,  
UNIVERSITÁRIAS E ECLESIASTICAS

SENHOR DOUTOR MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA

EXCELENTÍSSIMOS FAMILIARES DO SENHOR DOUTOR  
GUILHERME BRAGA DA CRUZ

ILUSTRES CONVIDADOS  
SENHORES DOUTORES  
SENHORAS E SENHORES

A Academia das Ciências de Lisboa não tem como ocultar que possui uma preciosa colecção de relógios. De há muito que os começou a reunir. Não os expõe. Guarda-os num cofre transparente feito de luz infrene que deles irradia. De tão rútilos que são, não se tornam visíveis a um simples olhar relanceado. É preciso acreditar neles para os ver.

Apressam-se lentamente desde o século XVIII. Os seus belíssimos mecanismos entretecidos por um sem número de peças douradas mostram, porém, uma implacável teimosia. Recusam-se a marcar as horas indiferentes e as horas mortas. No fundo, aquelas que nunca passariam duas vezes diante dos nossos olhos fechados.

O vulgar minuto registado nos pequenos relógios não exhibe o mesmo esplendor do minuto solene que faz mover preguiçosamente os ponteiros exigentes dos relógios da Academia das Ciências. Não se devia consentir que a medida das horas sombrias fosse a mesma das horas sublimes.

Compreende-se, e de que maneira a compreendemos, uma inscrição descoberta nos arredores de Veneza e que proclamava: «eu só conto as horas serenas». Uma existência que prometia compor-se unicamente de recortes amenos e suaves, assinalados pelo senhorio absoluto de um relógio íntimo.

É precisamente acerca de um relógio íntimo que persistia apenas em marcar as horas serenas e que guiou admiravelmente toda a vida do Doutor Guilherme Braga da Cruz que me proponho falar perante tão selecto auditório.

SENHORAS E SENHORES

Palavras formosas e bem colocadas é o que a circunstância dita. Não sucumbirei à tentação de enfatiar a paciência de Vossas Exce-

lências, ensaiando uma copiosa *captatio benevolentiae*. Ainda que a sentisse por pressentida generosidade do Doutor Guilherme Braga da Cruz que, *ex alto*, espreitará sorridente esta cerimónia, as paredes deste Salão Nobre da Academia das Ciências de Lisboa fariam sempre escorrer sobre mim a sua implacável majestade crítica.

Reclamariam a sorte que Cícero desejava a um orador: que, ao saber-se que vai falar, os assentos sejam ocupados com antecedência, a sala se encha, a multidão estreitamente comprimida e o presidente vivam momentos de ansiosa expectativa. Que, na altura do orador se erguer para falar, parta da própria multidão o sinal de silêncio. Era esta uma vistosa vaidade de Cícero que Petrarca justamente lhe assinalou.

Que bom seria, para a cadência melódica da minha pobre arenga, se pudesse socorrer-me agora do expediente do celebrado orador romano Graco que costumava trazer consigo um homem hábil com uma flauta de marfim. Este recebera a missão de, quando Graco falava, permanecer oculto atrás dele e tocar a flauta, por cujo som o orador regulava o da sua voz, elevando-a se começava a estar debilitada e baixando-a se atingira uma excessiva tensão.

Não escondo que, ao menos, pretendo esconjurar a figura daquele cavaleiro retratado numa novela de Boccaccio, que, ao convidar uma dama para um passeio a cavalo, prometeu levá-la numa das mais belas histórias do mundo. Só que a narrativa, de si cativante, ficou irremediavelmente estragada pelas falências rítmicas, pelos sucessivos enganos e pelo entorpecimento das palavras. À Senhora, ouvindo, vinham, com frequência, suores frios e um propício desfalecimento do coração permitiu-lhe dizer: “Senhor, este cavalo tem assaz mau trote, pelo que vos peço que vos praza deixar-me ir a pé”. Com ou sem oscilações harmoniosas, intentarei, à imagem do sábio alvitre de D. Duarte, manter em razoado tempo bem disposto quem me ouve.

Não foram já poucas as vezes que enverguei a veste ataviada de retratista de prestigiosos professores da Faculdade de Direito de Coimbra. De Lopes Praça a Machado Vilela. De Marnoco e Sousa a José Alberto dos Reis. De Paulo Merêa a Pires de Lima. De Francisco Pereira Coelho a Mário Júlio de Almeida Costa. De Rogério





Soares a Figueiredo Dias. De Gomes Canotilho a Avelás Nunes.  
De Santos Justo a Pinto Monteiro.

Mas nunca me ocorrera que o acaso, esse sorrateiro maestro, senhor de uma partitura que só ele domina, à frente de uma orquestra de estrelas que só ele rege, me brindasse com a responsabilizante dádiva de louvar o Mestre do meu Mestre. Ainda por cima, na presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Ainda por cima, sob o olhar percuciente do próprio Doutor Mário Júlio, como é carinhosamente conhecido pelas suas legiões de admiradores em Coimbra. Ainda por cima, na Academia das Ciências de Lisboa. Ainda por cima, na dupla condição de Académico e de Director da Faculdade de Direito. Ainda por cima, diante do Reitor da Universidade de que também foi Reitor o Doutor Guilherme Braga da Cruz: a Universidade de Coimbra.

A admiração tudo engrandece e engrandece também a responsabilidade. O discurso trouxe-me preocupado, no sentido de que me ocupou muito o espírito, ao ponto de me ver, em irreprimíveis golpes de imaginação, usar da palavra numa grande Sala forrada de quadros, em que a figura do Doutor Braga da Cruz tomou o lugar de todos os reis de Portugal. Não me atormentava e não me atormenta tanto o voto de irradiar uma sensação de agrado ou de deleite, mas da espinhosa missão de levar o auditório a sentir como seu aquilo que ouve.

#### SENHORAS E SENHORES

Não tive a felicidade de conhecer o Doutor Guilherme Braga da Cruz. Avistei-o, algumas vezes, nas imediações da sua casa, na Avenida Dias da Silva, n.º 6, bem próxima das moradias dos seus amigos Eduardo Correia e Afonso Queiró. Naquela artéria, costumavam circular os alunos do Liceu D. João III. Entre os meus colegas de então, só pronunciar o nome de Guilherme Braga da Cruz já concitava admiração e respeito.

Havia muito que soprava sobre si uma suave aura de dignidade. Na altura, ver Braga da Cruz desencadeava, em certa medida, um curioso processo intelectual, pois guarneçíamos, de imediato, os

contornos físicos da pessoa que passava com todas as ideias que a cidade de Coimbra formara a seu respeito e, na imagem do homem que acolhíamos nos nossos espíritos, essas ideias assumiam lugar proeminente. Uma predicação tão intensa e unânime que bem justifica que se lhe aplique o belíssimo acerto de Proust: «elas acabam por preencher tão completamente a curva das suas faces, por seguir de forma tão exacta a linha do seu nariz, misturam-se tão harmoniosamente com o som da sua voz, como se esta não fosse mais do que um invólucro transparente, que, cada vez que vemos o rosto ou ouvimos a voz, são essas ideias que nós reconhecemos e ouvimos». A aparência serena de Braga da Cruz dizia tudo.

Tomando uma lição clássica, não se pode louvar seguramente um Homem, nem quando começa, nem quando é, senão quando acaba de ser. Sem dúvida. Todavia, não se afigura menos exacto que, para ajuizar de um Homem, é preciso seguir-lhe o rasto, longa e cuidadosamente.

Se coubesse no possível, não se revestiria de diminuta importância observar como a personalidade do nosso homenageado se forjou no tempo viçoso da juventude. É naturalmente nesse período irrequieto que se entretete uma certa *forma mentis*. Vinca de tal modo o espírito humano que mais parece uma tintura viva que não sai sem levar consigo o todo.

E em Braga da Cruz não saiu sem levar consigo o todo. Os primores familiares cunharam a sua personalidade e fizeram-no primar por uma digníssima coerência de vida. Tanta diferença há entre nós e nós mesmos como entre nós e outrem. Do cimo do seu pensamento vibrátil, asseverou-o Montaigne. É um atributo deveras raro ser toda a vida o mesmo Homem. Braga da Cruz conseguiu sê-lo.

Não experimentou Guilherme Braga da Cruz a vida *agréable et légère* do estudante de Coimbra. O seu amigo, do tempo em que os dois andavam ainda de calções, Abel Vieira de Campos, futuro Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, narrou um sugestivo episódio ocorrido em Coimbra, aos Arcos do Jardim. Contou: «Lembro-me de ele um dia me repreender amigavelmente, querendo convencer-me a seguir o seu exemplo de mais intensiva dedicação ao estudo, para manter e honrar – dizia ele – a alta classificação





com que terminara o meu curso liceal. Pois é – respondi-lhe eu –, mas olha, Guilherme, tu não frequentas cafés, nem cinemas, não vais ao futebol vibrar nos jogos da Académica, não entras nas paródias estudantis, não namoras as cachopas de Coimbra, e um dia, quando fores um sábio catedrático, um alto dignitário da Nação, hás-de pensar que perdeste os melhores ares da tua mocidade enterrado em tratados e cartapácios bolorentos. Enquanto eu, então incógnito causídico ou funcionário da província, quando me lembrar de Coimbra, hei-de sempre vê-la como o cenário encantado onde vivi de facto a minha juventude, na hora própria».

A significar que, desde cedo, Guilherme Braga da Cruz impôs a si próprio uma divisa que nunca abandonou e que suspeito terá recitado vezes sem conta. Só tenho um direito: o de cumprir o meu dever.

#### SENHORAS E SENHORES

Não se vislumbra réstia de exagero na afirmação de que Paulo Merêa assumiu o papel de criador de uma autêntica Escola de História do Direito, cuja influência não se confinou às fronteiras do nosso país. Na condição de discípulo directo e dilecto de Merêa, foi naturalmente Guilherme Braga da Cruz o verdadeiro continuador do trilho aberto pelo seu Mestre. Braga da Cruz apresentou-se a doutoramento em Novembro de 1941, defendendo uma dissertação que versava o direito de troncalidade. Lançou, então, a primeira pedra monumental de uma extensa obra, com um primoroso estudo jurídico do princípio troncal, onde não se esqueceu de dedicar uma enorme atenção a dois institutos que lhe estavam relacionados pelo fundamento histórico e sociológico que os inspirava: o retrato familiar e a reserva hereditária.

Depois, ao longo de uma vida de infatigável labor, cultivou um considerável espectro de temas, inscritos no direito antigo e medieval, mas também nos alicerces do direito português moderno. Uma produção que ostenta um extraordinário apuro científico, timbrando, a cada passo, uma intenção metódica clara.

Há mil fios que enlaçam o direito, em cada época, ao universo cultural humano. Não se podem ignorar os factos que alcança-

ram pronunciada influência sobre o mundo do direito, pois, a não acontecer assim, o jurista ficaria privado de perceber a correlação do direito com o mundo real em que aquela encontra a sua justificação e condições de possibilidade.

Por conseguinte, Braga da Cruz aliou à fria severidade filológica dos textos a preocupação de emoldurar a análise dos problemas histórico-jurídicos com as suas amarras culturais, de molde a proporcionar logradas explicações panorâmicas de conjunto. Geneticamente, o direito está ligado com aquilo que não o é. Com enorme sabedoria, Braga da Cruz desvelou sempre um certo concerto histórico, até em aspectos aparentemente desconcertantes, entre o mundo do direito e o universo que o rodeia.

Na Universidade, o génio, por vezes, manifesta-se em não se manifestar. Ele está lá, ele existe, mas mostra-se genialmente oculto. Não assoma muito à janela, não vão os olhares cobiçosos perturbá-lo. De quando em vez sai, em fugazes ímpetos de imprudência. Mas depressa regressava a casa sozinho, com o seu dono, não perdendo tempo a cumprimentar a gente mediana destituída de génio oculto. O único verdadeiro, porque não revelado.

O talento de Braga da Cruz não se encontrava envolto em mistério. Era manifesto e manifestou-se abundantemente. Não se cingiu à sua predilecta história do direito. Reergueu os estudos romanísticos na Faculdade de Direito de Coimbra e teve frequentes e valiosas incursões na esfera do direito vivo. Espalhou-se ainda por escritos doutrinários e sociais.

#### SENHORAS E SENHORES

Um rol de professores é mais trono do que monarca. Ao invés, Braga da Cruz era mais Mestre do que cátedra. Extravasava-a, por formação, por hábito e por plenitude universitária.

A carreira académica não corresponde a um riscar meteórico. É certo que um professor nasce muito e faz-se muito. Por certo tenho também que o estilo sublime de um Mestre sublime não se ensina. A única arte para alcançar é ter nascido com ele.

Em Braga da Cruz, resplandecia um exuberante conjunto de

atributos que especialmente o recomendavam para a missão de professor. A riqueza expositiva afeiçoada por uma inteligência viva cativava fatalmente os alunos que o escutavam com enlevo, tolhendo o apetite pela distração.

Sabendo-se profundo, esforçava-se por ser claro, ao contrário daquele que, gostando de parecer profundo, se esforça por ser obscuro. Viajava sem custo às regiões incógnitas da ideia e a sua desbordante cultura retribuía-lhe, a cada passo, uma acrisolada dedicação. Agora, o que esconjurava era a figura dos sopradores de pequenas flautinhas e os mágicos apontadores.

Os esmerados escritos de Braga da Cruz representam bem a personalidade do autor em forma de livro. Os Mestres genuínos, como Guilherme Braga da Cruz, escreviam e escrevem livros para ensinar. Os que o não são escrevem livros para mostrar que aprenderam. Os que o tencionam vir a ser escreverão livros, a galope e montados em cavalos alados, para cair nas boas graças da avaliação do desempenho.

Tudo confluiu em Braga da Cruz para lhe granjear renome e justa fama. E cabe precisamente às asas da fama transportar o prestígio de um professor no tempo.

Guilherme Braga da Cruz foi um profundo conhecedor da Universidade. Da sua origem, evolução e modo de ser. Mostrava especial afeição pela Universidade do espírito, a designação que melhor albergara a conjugação da ideia inglesa, alemã e americana de Universidade, respectivamente, como meio de educação, comunidade de investigadores e agente de progresso da sociedade. Inteiro repúdio merecia-lhe a Universidade do poder, de que eram expoentes sufocantes a iluminada Universidade setecentista e a Universidade napoleónica.

Avesso ao dirigismo que escorria do alto, pugnava pela restauração da autonomia perdida como ponto de partida para a construção de uma Universidade nova, fiel, em pensado equilíbrio, à sua tripla finalidade de formação cultural, transmissão de saber e investigação. Tudo em regime de plena liberdade académica e criadora.

Imensa repulsa causaram-lhe não poucos aspectos das reformas universitárias do início da década de setenta do século xx. Apenas uma

ilustração quanto à reforma do ensino nas Faculdades de Direito.

Não compreendia, por contraditória e inexecutável, a existência de bacharelatos profissionais convertíveis em licenciaturas. Uma preparação fugaz para o exercício imediato de uma profissão e uma sólida formação de base para prosseguimento dos estudos soava a uma estrídula política educativa de conciliação de contrários.

Também Braga da Cruz entendia que a Universidade portuguesa carecia de uma reforma, mas longe da que então se gizara. Não teve, por isso, o mínimo rebuço em tomar de empréstimo as palavras de um esclarecido professor de Coimbra, o ilustre Mestre em Física Matemática, Manuel Neto Murta, quando observou: «É claro que não vai faltar quem considere todo este arrazoado como mera rabugice de Velho do Restelo. Puro engano. Eu também quero ir à Índia. Só que, nessa nau, não».

#### SENHORAS E SENHORES

De modo nenhum Braga da Cruz se integrava na classe dos cultores de um quietismo arrepante que, tolhidos por inibidoras conveniências ou comodidades privadas, viam as instituições oscilar tão desprendidamente como se vissem bulir as folhas das árvores.

Não hesitou, por isso, em envergar as vestes de um Reitor da Universidade de Coimbra intemorato, de um operoso Director da Faculdade de Direito, de um reivindicativo Director da Biblioteca Geral da Universidade, de um vogal da Junta Nacional de Educação exuberantemente crítico, de um defensor intrépido da liberdade de ensino e de um paladino da nascente Universidade Católica Portuguesa.

Dentro de si, Braga da Cruz esculpiu uma Faculdade de Direito isenta de qualquer preconceito e nunca esmaltada por traiçoeiros prismas políticos. Deu a sua mão a estudantes e a professores que sofreram sobressaltos de índole política.

Um seu então jovem colega de Coimbra que o tempo tornou distinto, depois de ter vencido um transe difícil, escreveu, em gesto reconhecido pela salvífica *intercessio*: «desde o primeiro ao último momento eu soube que tinha a meu lado, não apenas o Reitor e o





Cristão, mas o Homem e o Amigo, numa afirmação de generosidade que não poderei esquecer em dia algum da minha vida».

Só que, Eminentíssimos Confrades, a memória encerra poderes prodigiosos. Às vezes, mais parece um pião que rodopia em torno de lembranças bem esquecidas e de esquecimentos bem lembrados.

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA  
EMINENTÍSSIMOS CONFRADES

Assumi Guilherme Braga da Cruz posição cimeira no panorama intelectual da geração a que pertenceu. Requestado orador, foi doutor *honoris causa* por Universidades estrangeiras e membro de prestigiosas instituições científicas e culturais. Precisamente, aquela em que confessou publicamente subida honra em integrar foi a Academia das Ciências de Lisboa.

Ingressou na Academia em 18 de Outubro de 1962. Na primeira ocasião em que se apropôs o ensejo de usar a palavra, salientou, de modo altissonante, Braga da Cruz: «ser proposto para sócio da Academia das Ciências de Lisboa por nomes de projecção nacional e internacional de Costa Veiga, Laranjo Coelho, Damião Peres e Moses Amzalak é, na verdade, uma honra não menor do que a própria eleição para a velha Casa do Duque de Lafões».

Na Academia das Ciências de Lisboa, Guilherme Braga da Cruz foi acolhido com a generosa fidalguia das grandes Academias do mundo culto. Em lance inaugural, tomou parte nos trabalhos da Academia em 9 de Outubro de 1964, na sessão comemorativa do 4.º Centenário de Shakespeare.

Braga da Cruz era um homem erudito, no sentido clássico de homem polido pelo saber. Duas das suas intervenções ficaram impressas na lembrança de todos os eminentíssimos confrades.

Uma ocorreu na sessão da Academia de 1 de Novembro de 1964. Tal como ele, retratou uma lídima glória da Universidade de Coimbra e da Academia das Ciências. Em foco estava José Bonifácio de Andrada e Silva, jurisconsulto e cientista, Secretário Perpétuo da Academia Real das Ciências, comissionado, sob o pa-

trocínio do Duque de Lafões, para a realização de missões de investigação no domínio da mineralogia, da metalurgia e de ciências químicas nos principais centros científicos da Europa e, mais tarde, o Patriarca da Independência do Brasil.

A outra oração decorreu, sob os auspícios radiosos da sessão presidida pelo chefe de Estado que, em 1 de Julho de 1967, assinalou o Centenário da Abolição da Pena de Morte nos crimes civis em Portugal. Depois de enfileirar os paladinos da condenação da pena de morte, quer oriundos da Universidade de Coimbra, quer pertencentes à Academia das Ciências, Braga da Cruz dissertou torrencialmente sobre o caminho abolicionista e as suas veredas. Ainda ressoam plenas de actualidade as palavras de Braga da Cruz: «Abolindo o assassinato legal em 1867, Portugal sujeitou-se conscientemente – mas com toda a generosidade do seu coração – a um risco ainda hoje temido por grandes nações que se mantêm fiéis à pena capital e que não deixou ao tempo de ser lembrado por alguns “velhos do Restelo”: o espectro do aumento da criminalidade. Ao cabo de cem anos, Portugal pode apresentar-se ao mundo como exemplo vivo da inconsistência desse argumento, sempre invocado como *ultima ratio* pelos opositores ao movimento abolicionista; e pode orgulhar-se de ser hoje, no concerto das velhas nações europeias, a que há mais tempo se mantém fiel à deliberação de riscar a pena capital das suas leis criminais, sem que o índice de criminalidade algum dia se tenha ressentido desta intransigente fidelidade a um princípio humanitário que está no coração de todos os portugueses e que constitui uma das expressões mais lídimas da sua nobreza de carácter e dos seus sentimentos cristãos».

Informado de que as Cortes Gerais tinham decretado a abolição da pena de morte em Portugal, Victor Hugo, então exilado na ilha de Guernsey, reagiu assim, conforme azada e certa lembrança do Presidente da Academia das Ciências Amorim Ferreira: «A partir de agora, Portugal está à frente da Europa. Vós, portugueses, não deixastes de ser navegadores intrépidos. Ides à frente, outrora no oceano, hoje na verdade. Proclamar princípios é ainda mais belo do que descobrir mundos (...) Glória a Portugal».

A presença de Braga da Cruz não se cingia a imponentes orações. Emprestou ainda à Academia das Ciências de Lisboa o seu saber e talento quando esta o incumbiu de emitir um parecer sobre a ratificação do Acto de Estocolmo da Convenção de Berna para a protecção das obras literárias e artísticas.

Recorda-se que a Convenção de Berna para a protecção das obras literárias e artísticas fora assinada em 9 de Setembro de 1886. Em sucessivos momentos, recebeu acrescentos e revisões. Em 14 de Julho de 1967, foi novamente revista em Estocolmo, com a presença dos países signatários entre os quais se contava Portugal. O texto da revisão carecia de ser devidamente ratificado pelo governo português para se considerar de observância obrigatória entre nós.

Instada oficialmente a pronunciar-se pelo Ministério da Educação Nacional, a Academia das Ciências de Lisboa colocou nos ombros de Braga da Cruz a tarefa de elaborar o parecer. Com acendrada dedicação, o Mestre de Coimbra redigiu-o e a Academia das Ciências adoptou-o. «Precioso parecer», no grato juízo do Presidente da Academia, Herculano Amorim Ferreira.

#### SENHORAS E SENHORES

Do Mestre convicto saiu o legislador audacioso. Prudente na sua audácia e audacioso na sua prudência. Envergou vestes legislativas Guilherme Braga da Cruz no cenário do novo Código Civil. Ajudou à obra em dois momentos. Primeiro, como membro da Comissão Redactora, de 1954 a 1966, no seio da qual lhe foi confiada a elaboração do anteprojecto do Código Civil na parte relativa aos regimes de bens do casamento. E depois, facto pouco conhecido, ofereceu os seus préstimos na qualidade de Presidente da Comissão de Divulgação do Código Civil, nos anos de 1966 e 1967.

Da sua veia legiferante, consinta-se que destaque a emergência de uma solução que haveria de marcar a evolução do direito da família português. Aludo à mudança que Braga da Cruz propôs e o Código Civil consagrou no tocante ao regime de bens supletivo na esfera matrimonial.

Subindo a um cume onde a história do direito permite avistar paisagens futuras, defendeu, com inteiro êxito, que o regime supletivo de bens no casamento, em vez da há muito entronizada comunhão geral, passasse a ser o regime da comunhão de adquiridos. A seus olhos, através de uma leitura perfeita da peculiar sensibilidade da historicidade jurídica no domínio do direito da família, a comunhão de adquiridos apresentava-se como um regime muito mais razoável e mais justo do que a comunhão geral de bens. Isto não beliscava a plena união de almas e muito menos a visão idílica de que, no matrimónio em que existe verdadeira felicidade, tudo se regula por si mesmo.

#### SENHORAS E SENHORES

Se as pessoas que fizeram aquela viagem de onde não há regresso aceitam de nós outra coisa que não preces, é que se diga delas a verdade. Pois bem. Braga da Cruz elevou o esplendor da verdade a um altar supremo. Sem rodeios, afirmou mesmo que “há momentos na vida em que é preciso sacrificar tudo, por amor à verdade. Ponto é que, para tanto, se possa e se saiba ser, nesses momentos decisivos, um homem livre”. Como se houvera recebido uma luz divina, Braga da Cruz possuía a inteligência da verdade e assim se acercava da perfeita felicidade terrena. A sua fé cristã não frequentava os varandins de Pilatos em que tantos escorregam.

Em Braga da Cruz, a superlativa nobreza de carácter corria parilha com a superlativa nobreza de espírito. Perante o poder, nunca a nobreza de carácter se viu quebrantada ou sequer amolecida. Denunciativa disso mesmo foi a missiva desassomburada, e até em certos lances agreste, que um dia escreveu ao Presidente do Conselho, Doutor Oliveira Salazar, na defesa intransigente da sua Universidade de Coimbra.

O pórtico de entrada da carta anuncia o tom do conteúdo. A respeito da deliberação que tomara de se demitir de Reitor da Universidade de Coimbra, atirou, de imediato, em jeito preambular: “não sinto qualquer necessidade de me justificar perante Vossa Excelência, nem me interessa grandemente o que possa pensar sobre o significado do meu gesto”.

Guilherme Braga da Cruz não redigia papéis trémulos quando lhe soavam os ditames da consciência. Não riscava as suas convicções com uma bengala na areia que se apagavam à mais leve carícia de uma brisa.

Acabou Braga da Cruz por se distanciar da vida pública e da política. E, através da distância, tudo finda, ou quase tudo.

#### SENHORAS E SENHORES

Guilherme Braga da Cruz prestou relevantes serviços ao País. Destaca-se a valiosa intervenção que teve na questão que envolveu Portugal e a União Indiana no Tribunal de Haia. Em causa estavam delicados problemas de índole histórico-jurídica que só a específica preparação do Mestre de Coimbra permitia enfrentar. Foram trabalhos fadigosos que lhe consumiram os anos de 1958 e 1959.

Suspeito, porém, que não seria dos grandes serviços que Braga da Cruz preferia que eu falasse. No acerto de Diderot, os grandes serviços são moedas pesadas de ouro ou de prata que raramente temos oportunidade de usar; mas as pequenas atenções são uma moeda corrente que se tem sempre à mão.

A moeda corrente de Braga da Cruz era o conselho simples e dadivoso que nunca regateava. Era o amparo de uma palavra amiga a que nunca se furtava. Contrastava e continua a contrastar com um certo tipo de intelectual que não levanta os olhos do papel para sequer suspirar quanto mais para conceder algumas partículas de atenção em modo de ajuda.

Há quem goste de viver sob o império absoluto do gélido intelecto. Mas, por vezes, a intelectualidade em demasia é fatal para os intelectuais, como a riqueza para os ricos, e a grandeza para os grandes.

Os méritos esplendentes de Braga da Cruz proporcionaram-lhe um peito constelado de condecorações. Nele reluziam a *Encomienda* da Ordem de Afonso X, o Sábio; a “Cruz distinguida de 1.<sup>a</sup> classe da Orden de San Raimundo de Peñafort”; o Cavaleiro da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém; a Comenda

da Ordem do Cruzeiro do Sul; a Comenda da Ordem do Mérito de Itália e a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo.

EMINENTES CONFRADES

SENHORAS E SENHORES

Se pela obra conheci o Mestre, foi pela mão do discípulo que lhe sucedeu que conheci o Homem. Refiro-me, como ninguém ignora, ao Senhor Doutor Mário Júlio de Almeida Costa. Desde a primeira hora de jovem assistente que logo me causou uma admirável sensação o modo devotado, quase religioso, como o Doutor Almeida Costa conservava zelosamente a presença espiritual do seu antigo Mestre Guilherme Braga da Cruz. Em desafio à lei do tempo que, no mesmo terno sussurro, devagar desfigura à medida que mansamente tudo apaga, Almeida Costa atravessou a carreira universitária com o exemplo de Braga da Cruz impresso na memória e a sua imagem guardada no coração.

As lembranças de Braga da Cruz nunca morreram. Adormeciam e acordavam ao menor ruído numa vigília sem tréguas. Em certos momentos, a comunhão de almas soava com tal nitidez que me ficava a ideia de que o Doutor Almeida Costa via em Braga da Cruz o amigo que se ausentou para melhor o guiar e ao qual se podia recorrer a cada instante. Aquela amigo era bem um outro eu.

Das assíduas evocações prodigalizadas em testemunho fidelíssimo que se me ofereceu escutar ao longo dos anos formei um retrato de Guilherme Braga da Cruz. Não creio que cometa um delito de inconfidência se revelar os seus traços fundamentais.

Nem por um instante Braga da Cruz esperou dos grandes as suas boas graças, dos poderosos o seu favor e dos soberbos o seu afecto. Tinha consciência plena da precariedade das honrarias deste mundo. Cedo percebeu que, no afã vertiginoso que nos devora, a única coisa que valia a pena era a paz interior que resultava da satisfação do dever cumprido. Daí o seu carácter inabalável. Não cedia na adversidade, nem se deixava levar, em ocasiões benévolas, pelos falsos afagos da fortuna.

Na tela da vida, ornava Guilherme Braga da Cruz um florilégio de atributos que muito dificilmente se congregam na mesma pessoa.

Serenidade sem vislumbres de exaltação. Justiça sem transigências. Elevação sem perder a simplicidade. Tolerância sem arrepios. Lealdade sem deslizes. Fé sem soluços. Generosidade sem recompensas. Amor ao próximo sem limites.

Em síntese, era bom muito para além da comum bondade, fundamento para que alguns o desejassem ver como o *São Contardo Ferrini* português.

Com certeza que Braga da Cruz experimentou desilusões. Nada pior do que ter pela frente sonhos feitos cadáveres e desejos arrefecidos. Há pessoas e coisas que, de longe e longe de momentos difíceis, até parecem cativantes. Depois, a proximidade estraga tudo. Outras há em que a fealdade antipática até de longe assusta. Mas depois a proximidade tudo compõe.

Na peça que um dia teve de compor em sua defesa, Braga da Cruz raciocinou até à incandescência da razão e da memória. Nada escapou à argúcia do seu vibrátil entendimento. O espantoso é que, logo então, no auge do vigor físico e intelectual, parece anunciar a partida para um local melhor, esbatendo a ideia de que a morte devagar rói à medida que sorratamente se aproxima.

Impressiona, e de que maneira impressiona, o desabafo que Braga da Cruz quis que lhe escapasse da caneta, escrevendo que chegara ao fim da vida tão pobre como a começou. Talvez o tenha dito porque o sentiu. E sentir não é também uma forma de adivinhar?

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA, EXCELÊNCIA  
EMINENTE PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA  
EXCELENTÍSSIMAS AUTORIDADES CIVIS, MILITARES,  
UNIVERSITÁRIAS E ECLESIASTICAS  
EXCELSE REITOR DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
EGRÉGIO DOUTOR MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA  
EXCELENTÍSSIMOS FAMILIARES DO DOUTOR GUILHERME BRAGA  
DA CRUZ

EMINENTES CONFRADES  
ILUSTRÍSSIMOS CONVIDADOS  
SENHORES DOUTORES  
SENHORAS E SENHORES

Não digo que alguém acalente a pretensão de viver com o fito exclusivo de se imortalizar. Também não posso acompanhar aqueles desejosos da viagem para quem a morte, em certo sentido, multiplica os anos de vida.

Uma coisa, porém, já consigo afirmar em torno da circunstância comemorativa que passa. Há uma fina estirpe de raros Mestres que não só ensinam a saber, mas, sobretudo, ensinam a ser. Por isso, Braga da Cruz já morreu e vive ainda. Outros vivem ainda e, sem disso se darem conta, já morreram. Estão condenados a uma densa névoa que progressivamente os atira para longe, precipitando-os numa descida, por escarpas cada vez mais inclinadas, em direcção à assustadora gruta do esquecimento.

Na Academia das Ciências de Lisboa, na Universidade e na Faculdade de Direito de Coimbra, os grandes Mestres como Guilherme Braga da Cruz, não se perdem pela morte. Guardamo-los dentro de nós e canonizamos o seu exemplo.

Para amanhã!

E para Sempre!



# GUILHERME BRAGA DA CRUZ E A UNIVERSIDADE CATÓLICA

MANUEL BRAGA DA CRUZ

PROFESSOR UNIVERSITÁRIO

FILHO DO PROF. DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ

A fundação e institucionalização da Universidade Católica Portuguesa muito devem ao contributo decisivo de Guilherme Braga da Cruz.

Guilherme Braga da Cruz foi um dos grandes pensadores sobre a Universidade no século xx. As suas conferências sobre educação, os seus escritos sobre a Universidade, os seus pareceres sobre problemas universitários – desde o emitido na Câmara Corporativa sobre a proposta relativa às organizações circum-escolares (o famoso decreto 40.900), até aos pareceres na Junta Nacional de Educação sobre a Reforma Veiga Simão e sobre a Universidade Católica – fizeram dele uma das mais autorizadas vozes em matéria de problemas universitários, cujo impacto se prolongou muito para além da sua morte<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Cf. Guilherme Braga da Cruz, *Obras Esparsas, Vol. IV: Escritos Doutri-*

Guilherme Braga da Cruz empenhou todo o seu prestígio académico na defesa da presença da Igreja na Universidade, a par da intransigente e continuada reivindicação da autonomia universitária e da liberdade de ensino. Foi por isso, desde cedo, um dos grandes defensores da ideia da criação de uma Universidade Católica, a par da restauração da Faculdade de Teologia na Universidade de Coimbra.

### **A Promoção da Ideia de uma Universidade Católica nos Centenários Universitários**

Guilherme Braga da Cruz participou activamente nas iniciativas que tornaram favorável a ideia da criação de uma Universidade Católica no ambiente universitário português, muito particularmente na organização dos congressos universitários internacionais que trouxeram a Portugal inúmeros professores de Teologia e de universidades católicas, que muito contribuíram para o clima de reivindicação de uma Universidade Católica também no nosso país.

O primeiro foi o que assinalou o centenário de Francisco Suárez, jesuíta e professor conimbricense, que se reuniu em Espanha, percorrendo várias cidades, e terminou em Portugal em 1948. Guilherme Braga da Cruz representou a Universidade de Coimbra na organização desses encontros, tendo estabelecido uma importante rede de contactos com universitários católicos estrangeiros. Daí nasceu o projecto de revigorar a memória do pensamento escolástico peninsular e conimbricense, a que a Görres Gesellschaft (a sociedade dos universitários católicos alemães) daria expressão especial com a publicação dos *Portugiesische Forschungen*, a partir de 1958, e com a criação de Institutos Görres em Madrid e Lisboa, já na década de 60. Ficaria a dever-se a Guilherme Braga da Cruz a visita que o Prof. Peters, professor de Direito Público em Colónia e Presidente da Görres, realizaria a Coimbra, em 1954, onde proferiu uma conferência sobre “Problema da Ad-

---

*nários e Sociais, 2ª Parte: cap. VII – “Problemas da Educação” e cap. VIII – “Sobre a Universidade”*, Coimbra, Por Ordem da Universidade, 1985, pp.1-460

ministração Pública e sua evolução nos Estados Modernos”.

O segundo foi o Congresso realizado em Braga sobre S. Martinho de Dume, em 1950, comemorativo do xiv centenário da sua chegada à península ibérica, em que Guilherme Braga da Cruz participou com uma comunicação sobre “A obra de S. Martinho de Dume e a legislação visigótica”. Nele se formulou abertamente a ideia de se criar a Universidade Católica Portuguesa em Braga a partir da Faculdade de Filosofia de Braga<sup>2</sup>.

O terceiro foi o que celebrou em Braga o iv Centenário da Fundação da Universidade Gregoriana, em 1954, com a presença de delegações das Universidades de Coimbra, de Lisboa e do Porto. Guilherme Braga da Cruz contribuiu fortemente para o estreitamento das relações da Universidade romana dos jesuítas com a Universidade de Coimbra, tendo conseguido que o Reitor da Gregoriana, Pedro Abellán, de quem ficaria amigo, proferisse uma conferência na Universidade de Coimbra.

O quarto foi o que assinalou o centenário da criação da Universidade de Évora, em 1959, que pôs em evidência não só o glorioso passado do ensino da teologia em Portugal, como também uma das mais significativas iniciativas universitárias da Igreja em Portugal, através da Companhia de Jesus. As comemorações do centenário da fundação da Universidade de Évora, promovidas pela Sociedade Internacional Francisco Suárez e pela Faculdade de Filosofia de Braga, de par com a Câmara Municipal de Évora, tiveram lugar naquela cidade entre 28 de Outubro e 1 de Novembro de 1959, com a promoção de um Congresso Científico Internacional, subordinado ao tema “A Universidade de Évora e o movimento histórico-cultural ibérico dos séculos xvi a xvi”, de que

---

<sup>2</sup> Foi seu principal intérprete Fernando de Aguiar, que reuniu em livro vários artigos publicados no *Correio do Minho*, entre Dezembro de 1950 e Março de 1951, em que, a par de pedir a oficialização do ensino superior dado pelos jesuítas, ainda não ocorrida, sugeria que, a partir da Faculdade Pontifícia, se erigisse em Braga a Universidade Católica. “*Em Braga, na Braga tradicionalíssima da Fé, dos costumes cristãos e da família, está já a matriz-fulcro dessa futura Universidade católica; aquela Pontifícia Faculdade, devida ao zelo e patriótico ardor dos Padres da companhia, primeiro passo andado, primeira pedra benzida, para tão grandioso empreendimento nacional*”.

foi Secretário Geral o P. Bacelar e Oliveira, e de cuja Comissão Executiva foi membro Guilherme Braga da Cruz.<sup>3</sup>

Mas nesta promoção da ideia de uma Universidade Católica, o maior contributo por ele dado terá sido a defesa de uma verdadeira Universidade Católica, paralela às do Estado.

### **A Defesa de uma Verdadeira Universidade Católica**

O conceito de Universidade Católica foi evoluindo ao longo do tempo, e representou projectos não só distintos, como até contrastantes. Para uns, como por exemplo para Salazar, o que importava era o ensino das ciências eclesiásticas, nomeadamente uma Faculdade de Teologia a restaurar em Coimbra, que evitasse que o alto clero tivesse que fazer a sua formação no estrangeiro, em universidades que desnacionalizavam e preparavam os quadros para os partidos católicos da Europa. Para outros, o modelo preferido era o de um Instituto Católico que, a par do ensino das ciências eclesiásticas (Teologia, Filosofia e Direito Canónico) ministrasse, sobretudo no domínio das ciências humanas, o que as Universidades de Estado não davam. Era um modelo supletivo da universidade oficial, sem entrar em concorrência com ela. O Cardeal Cerejeira, consciente das limitações de vária ordem que impendiam sobre a concretização da ideia, perfilhou durante muitos anos este projecto, que explanou por várias vezes. E opôs-se à restauração da Faculdade de Teologia em Coimbra, com fundado receio de que tal viesse a inviabilizar a fundação de uma Universidade Católica.

Guilherme Braga da Cruz é talvez o primeiro a reivindicar abertamente, nos anos 50, uma Universidade Católica integral, uma Universidade de pleno direito, a par das universidades oficiais, reivindicando simultaneamente a implantação de um regime de liberdade de ensino que a viabilizasse.

---

<sup>3</sup> Vasco de Carvalho, “Comemorações do IV centenário da Universidade de Évora”, *Brotéria*, LXIX (1959) 584-590

### *Na IV Semana Social Católica*

A primeira vez que Guilherme Braga da Cruz defendeu abertamente a criação de uma Universidade Católica foi no decurso da IV Semana Social Católica, realizada em Braga em 1952, e dedicada ao tema da educação, onde foi convidado a dissertar sobre “Os Direitos e Deveres do Estado na Educação”, e onde teve oportunidade de criticar o monopólio educativo do Estado, e defender o “sistema da liberdade escolar protegida pelo Estado”, na linha do pensamento pontifício de Pio XI, expresso na Encíclica de 1930 *Divini Illius Magistri*.

No ano seguinte de 1953, quando se começou a colocar a alternativa “ou Faculdade de Teologia ou Universidade Católica”, defendeu, num extenso artigo de opinião, reproduzido em vários órgãos de imprensa<sup>4</sup>, ambas as coisas.

Não bastava uma Faculdade de Teologia, como pretendia Salazar, nem tão pouco um Instituto Católico que, a par das Faculdades Eclesiásticas, integrasse algumas ciências humanas, para ministrar o que a Universidade do Estado não dava. Guilherme Braga da Cruz tornou-se defensor de uma Universidade Católica que não podia nem devia ser supletiva da Universidade do Estado, mas devia ser uma universidade integral, paralela à Universidade do Estado, num regime de liberdade de ensino, “uma Universidade Católica, na plena acepção do termo, ... onde estejam representadas todas as Faculdades”, para desse modo se responder à necessidade de criar “um ambiente de cultura especificamente católico”, segundo palavras de Pio XII às universidades católicas da França, em 1950.

Para Guilherme Braga da Cruz, era insuficiente a criação de um Instituto Católico, para o ensino das ciências eclesásticas, por ser uma solução apenas parcial do problema, para além de consa-

---

<sup>4</sup> Dada ao “semanário regionalista” *Beira Litoral*, em Dezembro de 1953, e reproduzida no jornal diocesano *Correio de Coimbra e Voz de Lamego*.

grar “uma separação, em compartimentos estanques e impenetráveis, do ensino das ciências religiosas e das ciências de categoria universitária”, que continuariam a ser agnósticas. O que Guilherme Braga da Cruz preconiza, na esteira dos Papas, é um “ensino católico das ciências”, o que só uma Universidade Católica poderia garantir.

Argumenta Braga da Cruz contra os que consideram tal ideia uma utopia, quer por razões de financiamento quer por parte do reconhecimento dos títulos por parte do Estado, contestando que ao Estado não assiste o direito de “organizar o ensino da maneira que entenda”. A Universidade Católica “deixará de ser uma utopia, se nós, os católicos, soubermos reivindicar, de cabeça erguida, os direitos que nos assistem – e que portanto assistem à Igreja, nossa Mãe – nessa matéria, perante o Estado”.

Critica o “dogma, inteiramente falso de que ao Estado incumbe organizar um ensino oficial agnóstico, deixando, porém, aos credos religiosos a liberdade de organizar um ensino particular a seu contento”. Isso iria asfixiar o ensino religioso, “tornando-o um ensino caro, só acessível aos ricos – e, por isso mesmo, odioso às classes desprotegidas –, em contraposição a um ensino oficial agnóstico gratuito, ou, pelo menos, incomparavelmente mais acessível à bolsa dos pais”.

Segundo Braga da Cruz, em plena conformidade com a doutrina da Igreja em matéria de educação, o Estado “tem que respeitar, primeiro que tudo, a iniciativa privada, dando subsídios pecuniários às escolas fundadas pela Igreja, designadamente através das suas congregações religiosas, ou fundadas pelos particulares em obediência à orientação doutrinal preferida pelos pais dos educandos, desde que essa orientação não brigue com a própria ordem social. Essas escolas têm de ser subsidiadas com a largueza suficiente para poderem oferecer um ensino tão barato como o ensino oficial, dando aos pais em plena liberdade de opção, já que são eles, e não o Estado, quem tem a faculdade, perante o direito natural, de escolher a educação que mais convém aos filhos”.

Ao Estado compete, “organizar supletivamente um ensino oficial, suprimindo as lacunas que a iniciativa particular deixou em

aberto”, mas respeitando, “mais uma vez, a orientação doutrinal preferida pelos pais dos educandos, ou preferida por eles próprios, quando já têm o discernimento e a idade bastantes para saber optar pelo que mais lhes convém”.

Por isso, conclui Guilherme Braga da Cruz nessa intervenção, “no dia em que a Igreja resolva fundar, entre nós, essa Universidade, é obrigação do Estado dotá-la e sustentá-la economicamente, nos mesmos termos em que sustenta as universidades oficiais actualmente existentes, devendo, ao mesmo tempo, dar plena validade aos títulos que essa Universidade conferir, para que haja completa liberdade de escolha, entre ela e as Universidades oficiais, por arte de todos quantos desejam seguir estudos superiores”.

Guilherme Braga da Cruz preconizava desse modo um modelo semelhante ao que vigora ainda hoje nalguns países da Europa, em que as Universidades Católicas são financiadas pelo Estado, paritariamente, como as universidades oficiais.

O impacto deste artigo foi grande. Vários bispos o felicitaram pela sua publicação. E o Cardeal Cerejeira, aponta-o, em carta a Salazar de 25 de Março de 1954, para comprovar como a ideia de uma Universidade Católica era exigência da consciência católica: “É ver a sensação que fez o artigo do Dr. Guilherme Braga da Cruz publicado já depois do voto da Universidade [pela restauração da Teologia] num jornal de Coimbra”<sup>5</sup>.

#### *No I Congresso da JUC*

Nesse mesmo ano de 1953 teve lugar em Lisboa, o I Congresso Nacional da Juventude Universitária Católica, promovido pela JUC masculina e feminina.

Guilherme Braga da Cruz apresentou a primeira das teses do Congresso sobre a *Origem e evolução da Universidade*. Dissertou nela longamente sobre a formação da Universidade, e do seu de-

---

<sup>5</sup> Arquivo do Cardeal Cerejeira sobre a Universidade Católica, na Reitoria da UCP, Pasta nº1. Ao impacto deste artigo se refere também Franco Nogueira na sua biografia sobre *Salazar, vol. IV: O Ataque (1945-1958)*, Coimbra, Atlântida, 1980, p.337

clínio com a progressiva estatização da Universidade pela reforma e pelo despotismo esclarecido, “ensino do Estado ao serviço do Estado”, e da crise institucional da Universidade.

No final da sua intervenção, sublinhou “o que deve a Universidade à Igreja e o que deve a Igreja à Universidade”, para terminar com um voto: “Que a Universidade e a Igreja, olhando para o seu passado glorioso e para a grande obra que mutuamente se ajudaram a realizar, voltem a dar-se as mãos, conscientes de que não têm caminhos diferentes a trilhar, mas um único e mesmo caminho: o caminho da Verdade, ou seja, o caminho de Cristo – daquele mesmo Senhor que veio ensinar-nos que só Ele é o Caminho, a Verdade e a Vida”.

O Congresso, que teve um enorme impacto na vida universitária portuguesa, acabou por integrar nas suas conclusões a afirmação da “necessidade instantânea dos nossos tempos e do nosso País” da Universidade Católica, aprovando o voto final de que “é indispensável criar em Portugal uma Universidade Católica, com as Faculdades e Institutos que a Hierarquia houver por bem considerar necessários à defesa e ao desenvolvimento da cultura superior católica, que entre nós está longe de atingir a altura requerida pelas tradições cristãs do nosso País e pelas graves exigências da sociedade contemporânea”.

A ideia de uma Universidade Católica passou assim a andar associada à de uma universidade nova, que reformasse e inovasse no panorama universitário português.

#### *Nos 25 anos da Divini Illius Magistri de Pio XI*

Guilherme Braga da Cruz associou porém a defesa da criação de uma Universidade Católica, à da instauração da liberdade de ensino. Por isso, em 1955, na celebração dos 25 anos da encíclica *Divini Illius Magistri*, com que Pio XI, em 1930, se opôs às tentativas totalitárias de monopolizar a educação pelo Estado, Braga da Cruz foi convidado pela Conferência Nacional dos Institutos Religiosos a proferir, na Sessão Solene, organizada na Sociedade de Geografia de Lisboa, presidida pelo Cardeal Patriarca D. Manuel Gonçalves Cerejeira, na presença de vários membros do episco-

pado e de vários membros do governo, uma conferência sobre *Direitos da Família, da Igreja e do Estado* em matéria de educação.

E aí, com a verticalidade que lhe era reconhecida, formulou “críticas construtivas” e “reivindicações legítimas”, “não a pessoas”, “mas a factos e ideias”, “com a respeitosa liberdade com que os homens bons de Portugal sempre souberam falar aos seus governantes”. Formulou os grandes princípios da Igreja em matéria de educação, desenvolvidos na encíclica papal – a primazia da família em matéria de educação, de acordo com o direito natural, e a primazia da Igreja, no mesmo domínio da educação, no plano sobrenatural, a função supletiva do Estado na educação, para “proteger e promover, suprir e completar, não absorver – e condenou o totalitarismo do Estado em matéria de educação e o monopólio estadual da educação, e voltou a defender o sistema de “liberdade escolar fomentada ou protegida pelo Estado”.

Esse sistema implicava a atribuição de subsídios pelo Estado às escolas particulares, idênticos aos das escolas oficiais, a liberdade de programas e de compêndios, e a oficialização dos diplomas.

Ao aplicar ao ensino superior esta orientação, conforme aos ensinamentos pontifícios, “domínio onde tal instauração se torna mais urgente”, voltou a insistir na urgência da criação da Universidade Católica em Portugal, frisando de novo a insuficiência de um Instituto Católico apenas para a docência das ciências religiosas, ou de uma Faculdade de Teologia na Universidade de Coimbra”.

E terminou essa famosa conferência, que o Cardeal Cerejeira consideraria um acontecimento verdadeiramente histórico, dizendo: “é para esta Universidade Católica – em cujo seio prouvera a Deus eu pudesse acabar a minha vida de professor – que eu tenho sonhado tantas vezes (...) a restaurada grandeza da Universidade de outros tempos, fiel à cultura ecuménica do cristianismo, subordinada aos ditames da Hierarquia, institucionalmente autónoma, verdadeira corporação de mestres e escolares ao serviço da unidade da ciência – o mesmo é dizer: ao serviço de Deus, nosso supremo Bem e nossa Salvação”.

## *Reivindicação de uma Faculdade de Teologia na Universidade de Coimbra*

Ao longo da década de 50, cresceu também a reivindicação por parte da Universidade de Coimbra de ver restaurada a sua Faculdade de Teologia, para a qual se bateu Guilherme Braga da Cruz como membro do Senado e, mais tarde, como Reitor. Invocavam-se cinco séculos de brilhantíssima tradição teológica, em que sobressaía Francisco Suárez, o imenso instrumental bibliográfico acumulado na Biblioteca da Universidade e nas livrarias dos vários Colégios universitários, o ambiente de Coimbra propenso ao estudo e à meditação, as facilidades de instalação.

Em 1961, Braga da Cruz é nomeado Reitor da Universidade de Coimbra, tomando posse a 13 de Junho. Nos meios académicos, particularmente entre os estudantes, o seu nome tornara-se ainda mais conhecido, pela forma como criticara, com o Parecer dado na Câmara Corporativa, o famoso decreto 40.900 sobre as organizações circum-escolares. O seu prestígio público crescera com a sua participação como advogado de defesa de Portugal no Tribunal Internacional de Haia. Apesar de o seu nome ser indicado, de vários lados, para Reitor da Universidade, e de ter havido até uma movimentação estudantil nesse sentido, com um abaixo-assinado de milhares de estudantes, existia em Lisboa uma forte oposição a que tal sucedesse, por motivos da polémica travada entre os senados das duas universidades, em que Guilherme Braga da Cruz fora encarregado de defender os direitos históricos da Universidade de Coimbra.

Pouco antes da sua nomeação reitoral, ocorrida em Junho, já Guilherme Braga da Cruz, em Fevereiro desse ano de 1961, dera uma importante entrevista ao *Encontro*, jornal dos universitários católicos, reproduzida no Brasil e em Espanha<sup>6</sup>, sobre *O Problema*

---

<sup>6</sup> Na revista brasileira *Convivium*, II, nº2, Março de 1963, e na revista espanhola *Tiempo*, nº100, Outubro de 1962

*da Universidade*, onde uma vez mais sublinhara a urgência da Universidade Católica em Portugal, amplamente subsidiada pelo Estado, em termos de nela se poder ministrar um ensino tão eficaz e tão barato como o ensino oficial – único condicionalismo dentro do qual se pode considerar *livre* a escolha entre ela e a Universidade oficial.

Guilherme Braga da Cruz, sem abandonar a reivindicação da criação da Universidade Católica, insistia na solicitação da Universidade de Coimbra de se restaurar a Faculdade de Teologia.

Na primeira das suas intervenções, na abertura solene das aulas de 1961, perante o Presidente da República e o Ministro da Educação, o Reitor Braga da Cruz, em nome da Universidade, solicita a reposição da Faculdade de Teologia extinta com a revolução republicana:

“A falta de estudos superiores teológicos em Portugal – caso lamentavelmente único entre os países europeus de velha cristandade – tem acarretado, com efeito, consequências desoladoras, quer na ilustração do clero, quer no abandono das ciências satélites, outrora entre nós florescentes, e que só a restauração duma Faculdade de Teologia poderá redignificar. Refiro-me designadamente, ao cultivo das línguas orientais, aos estudos patrísticos, à história das instituições eclesiásticas – sem a qual não é possível compreender a própria história da cultura portuguesa – e aos estudos clássicos em geral, hoje desoladoramente abandonados da nossa juventude escolar, mas que logo receberiam nova seiva como pressuposto da exegese científica dos textos bíblicos.

“Acresce que a reabertura da Faculdade de Teologia não prejudica, de modo algum, a criação de institutos de ensino religioso noutras localidades, antes cria o ambiente propício e o condicionalismo indispensável à realização de tais projectos; nem envolve também quaisquer dificuldades quanto ao regime de funcionamento, plano de estudos, subordinação ao poder espiritual da Igreja e recrutamento de pessoal docente. O interesse da Igreja e os interesses espirituais e culturais da nação congregam-se, assim, para que em breve os capelos brancos possam voltar a figurar nos

cadeirais desta Sala. Esperamos que nem a Igreja nem o estado descurem este momentoso problema”<sup>7</sup>.

E, um ano volvido, a 16 de Outubro de 1962, de novo na abertura solene das aulas, voltava a “reclamar a restauração da sua Faculdade de Teologia”<sup>8</sup>.

Foi ainda Guilherme Braga da Cruz que, como Reitor, mandou celebrar, na Capela da Universidade, a missa por alma do Infante D. Henrique, que esteve na origem da polémica histórica entre as Universidades de Lisboa e de Coimbra.

Para além da promoção e defesa da ideia de uma Universidade Católica, Guilherme Braga da Cruz terá um papel decisivo na sua institucionalização.

### **Guilherme Braga da Cruz na Criação da Universidade Católica Portuguesa**

Quando em Março de 1967, a Santa Sé erige a Universidade Católica Portuguesa, com a transformação da Faculdade de Filosofia de Braga em sua primeira unidade, e se realizam as cerimónias celebrativas da fundação, com a presença do Cardeal Cerejeira, e do Cardeal Garrone, Prefeito da Congregação para a Educação Católica, Guilherme Braga da Cruz é um dos professores universitários portugueses que se incorporam no cortejo universitário, que saiu do antigo Colégio de S. Paulo para a respectiva Igreja, onde foi celebrada missa, e que estão presentes na sessão solene.

Ao lado de velhos professores católicos portugueses, entre os quais figuras públicas e políticas do laicado católico durante o século, e ao lado de vários professores de universidades católicas estrangeiras, Guilherme Braga da Cruz marcou presença na fundação da Universidade que sonhara e pela qual se batera, precisamente na sua terra natal, não longe da casa que o viu nascer na Praça do Município.

---

<sup>7</sup> Guilherme Braga da Cruz, *Relatório lido na abertura solene das aulas em 16 de Outubro de 1961*, Coimbra, 1961, p.26

<sup>8</sup> Guilherme Braga da Cruz, *Universidade de Coimbra. Ano lectivo de 1961-1962. Relatório lido pelo Reitor da Universidade na abertura solene das aulas, em 16 de Outubro de 1962*, Coimbra, 1963, p.27

Segue os primeiros passos da Universidade Católica que, sendo portuguesa, logo se expande a Lisboa no ano seguinte de 1968, onde é aberta a Faculdade de Teologia, e três anos depois a Faculdade de Ciências Humanas, onde passarão a ser dados os primeiros cursos de Economia e Administração de Empresas e de Direito.

Guilherme Braga da Cruz era, ao tempo, membro da Junta Nacional de Educação, em representação das Faculdades de Direito, tendo por isso sido chamada a emitir parecer sobre o decreto de reconhecimento pelo Estado da própria Universidade, que vem a ocorrer em 1971, colaborando activamente na sua própria redacção, e sobre a proposta da nova Faculdade, a primeira não eclesiástica da UCP. Para além disso, é ele, a pedido da Reitoria, o autor dos primeiros estatutos da Universidade, que traçam o seu inovador modelo de governo: os estatutos do Conselho Superior, de que fez parte até à sua morte em 1977.

#### *Reconhecimento oficial da UCP*

A abertura da UCP em Lisboa, e o desejo de vir a criar uma terceira Faculdade de Ciências Humanas, veio colocar o problema da institucionalização da Universidade, ou seja da sua oficialização, ou reconhecimento pelo Estado da validade dos seus cursos e dos seus diplomas.

Um primeiro Projecto de Decreto-Lei foi elaborado em 11 de Janeiro de 1969, para ser apresentado ao Ministro da Educação Prof. José Hermano Saraiva. O Gabinete do Ministro reelaborou, com base no documento anterior, um Projecto de Decreto-Lei que apresentou para Parecer, à 1.<sup>a</sup> Secção da Junta Nacional de Educação, parecer esse que foi redigido por Guilherme Braga da Cruz, como representante nela do Ensino Superior. É um parecer muito crítico que rejeita a proposta de diploma, por considerá-lo “extremamente lacunoso e defeituoso, quer no “relatório” que o precede, quer no “articulado” proposto, sendo de parecer que deve ser todo ele revisto e refundido, depois de um estudo atento e cuidado, como de resto o exige a importância dos problemas que estão em causa”.

No verão desse ano, o Vice-Reitor P. Bacelar e Oliveira cai gravemente doente. O Cardeal Cerejeira teme que a doença do P. Bacelar possa comprometer o “Decreto do reconhecimento do Estado”, e temendo que este se arraste, podendo até ser sacrificado com a hipótese da “queda do Ministro”, que se admitia. Escreve a Guilherme Braga da Cruz para que tome em suas mãos a elaboração do decreto que considera “da mais alta importância na vida da Igreja em Portugal: iniciaria uma época nova”. Propõe-se pedir ao Ministro que lhe peça a ele para dar “a devida forma ao projecto”, e para tal pede o seu consentimento, para ver se o Projecto de decreto pode ser apresentado na próxima reunião da Junta, em 2 de Outubro, e aprovado por ela”.

O Ministro, ao saber das discordâncias de Guilherme Braga da Cruz com o diploma proposto, pediu-lhe para apresentar, em nome da Junta, um contra-projecto “nos termos que melhor entendesse”. Em meados de Novembro, no entanto, o Vice-Reitor P. Bacelar e Oliveira, já recuperado de saúde, dava conta a Guilherme Braga da Cruz que o Ministro, tendo na mão outro projecto de decreto, pretendia enviá-lo, a título particular, a ambos, pelo que lhe pedia ajuda neste momento. O referido novo projecto chegou de facto às mãos de Guilherme Braga da Cruz com um cartão do Ministro Hermano Saraiva, pedindo-lhe “o favor pessoal de uma ‘passagem de olhos’” por ele, alegando terem sido tomadas em consideração as objecções anteriores.

Guilherme Braga da Cruz introduziu reparos no novo texto, que justificou em carta ao Ministro<sup>9</sup><sup>10</sup>.

Entretanto dá-se em Janeiro de 1970 a remodelação ministerial, e Hermano Saraiva é substituído por Veiga Simão. Antes de sair, Hermano Saraiva mandara reelaborar novo projecto de acordo com as sugestões do anterior parecer da Junta, da autoria de Guilherme Braga da Cruz. A mudança ministerial obrigou a retomar o assunto.

---

<sup>9</sup> Carta de Guilherme Braga da Cruz para o Ministro, de 22 de Novembro de 1969. (PT-UCP/CEHR/AGBC/G/H/001-Cot 9: Cx.84 e 85)

<sup>10</sup> Carta de Guilherme Braga da Cruz ao Ministro Hermano Saraiva de 22 de Novembro de 1969 (PT-UCP/CEHR/AGBC/G/H/001-Cot 9: Cx.84 e 85).

Um novo texto foi presente à Junta Nacional de Educação na Sessão de 8 de Junho de 1970, sobre ele emitindo novo Parecer Guilherme Braga da Cruz, que sofreu alterações da própria Junta.

Quando o Cardeal Patriarca recebe finalmente a 30 de Junho de 1970 o Parecer de Braga da Cruz, acompanhado do projecto de Decreto, agradece-lho expressivamente: “Não tenho palavras para agradecer a V.Exa. E alegra-me o pensar que o seu nome – que tanto estimo e admiro – ficará para sempre ligado à difícil fundação da Universidade Católica Portuguesa”.

E no dia seguinte, é o P. Bacelar e Oliveira que agradece: “Obrigado pelos sacrifícios feitos pelo texto. Bem sei que só os explica o amor pela causa da Igreja e a dedicação de V. Exa à sua Jerarquia. Pague o Senhor com as suas Graças o que na terra não tem retribuição condigna”<sup>11</sup>.

Mas um percalço inesperado surge, a dificultar o reconhecimento: a deterioração das relações do Estado português com a Santa Sé, por causa da recepção do Papa aos dirigentes dos movimentos de libertação das colónias portuguesas no Vaticano, ocorrida precisamente no dia 1 Julho de 1970.

O reconhecimento pelo Estado da Universidade Católica Portuguesa só vem porém a ter lugar a 15 de Julho de 1971, pelo Decreto Lei n.º 307/71,<sup>12</sup> aprovado em Conselho de Ministros a 6 de Julho, com Parecer favorável da Junta Nacional de Educação, redigido por Guilherme Braga da Cruz, e assinado pelo Ministro da Educação Veiga Simão. Na obtenção desse reconhecimento muito se empenhara o Cardeal Patriarca D. Manuel Gonçalves Cerejeira que, a 29 de Junho desse ano, é substituído por D. António Ribeiro.

---

<sup>11</sup> Carta de Bacelar e Oliveira a Guilherme Braga da Cruz de 1 de Julho de 1970. (PT-UCP/CEHR/AGBC/G/H/001-Cot 9: Cx.84 e 85)

<sup>12</sup> Redigido pelo Prof. Doutor Guilherme Braga da Cruz, membro da Junta Nacional de Educação, em representação das Faculdades de Direito. Professor de Direito de Coimbra, de cuja Faculdade fora Director, e de cuja Universidade fora Reitor.

### *A criação da Faculdade de Ciências Humanas*

Enquanto decorriam os esforços para a obtenção do decreto de reconhecimento oficial, a Universidade ia dando passos no sentido de projectar a futura terceira Faculdade de Ciências Humanas.

A 27 de Abril de 1972 é apresentado ao Ministério da Educação o pedido de autorização para a instituição de uma Faculdade de Ciências Humanas, e para o funcionamento nela de um curso de Ciências Empresariais.

Tais intervenções ocorrem quando Guilherme Braga da Cruz é igualmente chamado a emitir o Parecer sobre a Reforma do Ensino de Veiga Simão, de que foi o principal e mais qualificado opositor, como redactor do Parecer da Junta Nacional de Educação. A situação é delicada. A Universidade Católica pretende obter um Parecer favorável à sua proposta, que assenta numa estrutura departamental, de acordo com a Reforma. Guilherme Braga da Cruz, crítico exigente da Reforma, vai elaborar um parecer favorável à proposta da Universidade Católica, sem contradizer as suas posições, estabelecendo condições ao pretendido funcionamento.

O projecto de FCH obtém, a 19 de Junho de 1972, parecer favorável da Junta Nacional de Educação, redigido por Guilherme Braga da Cruz, “desde que o *regime departamental* nele previsto seja completado pela adopção do ‘*numerus clausus*’ e do *sistema de tutorias*, como o determinam aliás as *Directrizes para um plano de desenvolvimento da Universidade Católica Portuguesa* dimanadas da Santa Sé com data de 1 de Outubro de 1971”. Para aprovação na especialidade deveriam ser introduzidas várias modificações, anotadas no Parecer.

O Ministro Veiga Simão autorizaria, o curso de Ciências Empresariais, e o funcionamento experimental da Faculdade de Ciências Humanas, pedindo ao presidente da JNE um projecto de diploma, segundo as ideias do Parecer Braga da Cruz.

A Faculdade de Ciências Humanas e o curso de Ciências Empresariais foram assim inaugurados no Outono de 1972.

### *O Conselho Superior e o modelo de governo*

É contudo na criação da estrutura de Governo da UCP, mormente na institucionalização do *Board of Trustees*, que a Reitoria se vai empenhar seguidamente.

O Reitor Bacelar e Oliveira pediu de novo o auxílio de Guilherme Braga da Cruz, com vista à elaboração de um parecer da JNE, “acto heróico como os do ano passado”<sup>13</sup>. Ao mesmo tempo pede a Braga da Cruz a “definição das funções da Reitoria”.

Guilherme Braga da Cruz elabora um Parecer de regulamento do Conselho Superior, em réplica ao anteprojecto que lhe foi apresentado pelo Reitor

A 28 de Dezembro de 1973 a Sagrada Congregação para a Educação Católica aprova, por um quinquénio experimental, os estatutos do Conselho Superior, do qual fazem parte não apenas membros da Universidade, mas também representantes do episcopado e do laicado católico: D. Maurílio Gouveia, Guilherme Braga da Cruz, Valentim Xavier Pintado, Lúcio Craveiro da Silva, José da Cruz Policarpo, António Montes Moreira, Mário Pinto, Roque Cabral. O Conselho Superior é instituído pelo Magno Chanceler a 18 de Setembro de 1974. A primeira reunião teve lugar nesse dia, no Patriarcado de Lisboa.

O Reitor agradeceu então a Braga da Cruz “a cooperação ... na criação do Conselho Superior da mesma Universidade”. (...) “poucas são, infelizmente, as pessoas que tenham prestado à UCP, sob o ponto de vista de estruturação jurídica e regulamentar, contribuição análoga à dos magistrais projectos de vossa excelência”<sup>14</sup>.

Guilherme Braga da Cruz será membro do Conselho Superior até à sua morte em Março de 1977, sendo presença assídua nas suas reuniões.

---

<sup>13</sup> Carta de 8 de Junho de 1973 (PT-UCP/CEHR/AGBC/G/H/001-COT 9: cx. 84 e 85).

<sup>14</sup> Carta de Bacelar e Oliveira para Guilherme Braga da Cruz de x. 1974 (PT-UCP/CEHR/AGBC/G/H/001-Cot 9: Cx. 84 e 85).

Terminou os seus dias fazendo parte daquele que é, ainda hoje, o órgão máximo de governo da Universidade Católica Portuguesa, vendo nascer nela o sonho por que se batia de uma universidade que deveria ser, não uma mera universidade eclesiástica, nem uma universidade supletiva das universidades oficiais, mas uma universidade integral, paralela às do Estado, uma universidade renovada, livre e autónoma, “restaurada grandeza da universidade de outros tempos, fiel à cultura ecuménica do cristianismo, subordinada aos ditames da Hierarquia, institucionalmente autónoma, verdadeira corporação de mestres e escolares, ao serviço de Deus, nosso supremo Bem e nossa salvação”.

O seu combate pela autonomia da Universidade em face do Estado, e pela liberdade de ensino, permanece como bandeira que outros têm empunhado e que outros devem continuar a erguer, lembrados do seu exemplo e do seu ensinamento.









# INTERVENÇÃO DO DR. JOSÉ ANTÓNIO BRAGA DA CRUZ, FILHO DO PROF. DOUTOR GUILHERME BRAGA DA CRUZ

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA  
SENHOR DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DA  
UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
SENHOR PROF. DOUTOR MÁRIO JÚLIO DE ALMEIDA COSTA  
MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

Na minha qualidade de filho varão mais velho, e em nome de meus irmãos aqui presentes, quero agradecer, muito reconhecidamente, esta comemoração do centenário do nascimento de Guilherme Braga da Cruz, que foi sócio desta Academia e professor de História do Direito da Universidade de Coimbra.

SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

São para Vossa Excelência as minhas primeiras palavras de gratidão, por se ter dignado honrar, com a sua presença, esta cerimónia. Com ela, Vossa Excelência recorda a todos nós que Meu Pai foi, ao longo da vida, não apenas um fiel servidor do Estado, mas alguém para quem o interesse da Pátria estava acima de todo o interesse particular. Honrava-se de a ter defendido desinteressadamente, com as armas do Direito, no Tribunal Internacional de Haia, quando estiveram em causa os direitos históricos de passagem de Portugal na Índia, para os enclaves de Dadrá e Nagar-Aveli, causa

essa em que assumiu o pesado encargo de explanar a fundamentação histórica desses direitos e de redigir toda a tréplica à argumentação dos defensores da União Indiana, direitos esses que foram reconhecidos nessa mais alta instância internacional.

Para além disso, colaborou dedicadamente na redacção do novo Código Civil, de que se comemora precisamente este ano o cinquentenário, num domínio a que sempre dedicou especial atenção, como foi o Direito da Família.

SENHOR PRESIDENTE DA ACADEMIA,  
SENHORES ACADÉMICOS

Entendeu a Academia das Ciências de Lisboa não deixar passar em claro este centenário. Meu Pai honrava-se de pertencer a esta prestigiada Academia, da qual fizera já parte seu Avô materno, embora da Classe de Ciências, o Doutor Francisco José de Sousa Gomes, Professor de Química na Universidade de Coimbra.

Sempre que podia vinha a esta casa, que muito respeitava e estimava, e na qual estabeleceu profundas relações de estima e amizade. Por várias vezes aqui proferiu comunicações académicas, a não menos importante das quais, por ocasião do centenário da abolição da pena de morte em Portugal, promovido igualmente pela Academia das Ciências de Lisboa.

Meu pai, foi um académico, na acepção plena do termo, devotado à investigação histórica e jurídica, que nunca abandonou, mesmo quando sobrecarregado de outros compromissos. A imensa obra publicada, que deixou, atesta sobremaneira essa prioridade que outorgava ao desbravar do conhecimento, sempre guiado, porém, por um pensamento doutrinário que, longe de toldar, iluminava toda a sua actividade de homem de ciência.

SENHOR DIRECTOR DA FACULDADE DE DIREITO DE COIMBRA

Quis a Faculdade de Direito de Coimbra, Escola em que há décadas me formei, e de que me orgulho de ser antigo aluno, associar-se a esta evocação do nascimento de meu Pai. Nada lhe seria, por certo, mais grato do que ver a sua Universidade, de que foi Reitor, e a sua Faculdade, de que foi Director, aqui representada pelo continuador

da escola histórica jurídica a que pertenceu, fundada por seu Mestre Manuel Paulo Merêa, e prosseguida pelo seu discípulo e sucessor Mário Júlio de Almeida Costa, e hoje por Vossa Excelência.

Meu Pai foi em tudo um “universitário de Coimbra”, no que esta expressão tem de mais nobre. Serviu a *alma mater coninbri-gensis* como sua, antepondo esse serviço a todos os convites que ao longo da vida recebeu que o afastavam dela. Defendeu a Universidade quando posta em causa a sua história, e sempre pugnou pela sua liberdade e autonomia, contra as tentativas de diminuir a autonomia das organizações estudantis ou de instrumentalizar politicamente as suas reivindicações juvenis, contra as ingerências que pudessem diminuir o cumprimento dos seus fins. E não hesitou em abandonar a mais alta magistratura da Universidade, quando posta em causa a liberdade e a dignidade do seu exercício.

SENHOR DOUTOR Mário Júlio de Almeida Costa

Foi Vossa Excelência quem sucedeu a meu Pai, em Coimbra, na cátedra de História do Direito, o seu continuador, não apenas ali, mas também nesta Academia, na Academia Portuguesa da História, bem como na Universidade Católica, que ambos ajudaram a erguer. Por várias vezes tem Vossa Excelência manifestado a mais exemplar fidelidade à memória do que foi seu mestre e amigo, participando inúmeras vezes em sessões de homenagem, desde a sua prematura morte, vai para 40 anos, até hoje.

A sua presença, nesta sessão, é para toda a família particularmente grata, porque nos permite agradecer-lhe hoje, de forma pública e expressiva, o modo tão devotado como sempre tem sabido honrar o legado universitário de meu Pai.

MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES

É particularmente significativo que, volvidos tantos anos sobre o seu desaparecimento, a memória de meu Pai esteja viva no coração e na memória de tão dedicados amigos e colegas. Em nome da família quero agradecer a presença de todos, e dizer quanto sensibilizados ficamos por esta expressão sentida de dedicação e devoção pessoais.





























